2º	on-868830418	Pessoas Negras (pretas ou pardas)	PROJETO: FORTALECIMENTO CÊNICO – AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA COLETIVO DE TEATRO	Pessoa Física	016.***.***-41	LUCAS GABRIEL FERREIRA DA SILVA DIAS	67,67	Selecionada
3º	on-1770289221	Pessoas Negras (pretas ou pardas)	Aquisição de equipamento para produção audiovisual	Pessoa Física	104.***.***-60	Luana Rafaela de Lima Simplício	67,6	Selecionada
4º	on-112818521	Pessoas Negras (pretas ou pardas)	Som e movimento	Pessoa Física	700.***.***-62	Elias Rocha de Lima Filho	65,6	Selecionada
5º	on-138103953	Pessoas Negras (pretas ou pardas)	Aquisição de equipamentos para registro de cartografias afetivas em cultura alimentar	Pessoa Física	340.***.***-55	Thiago Augusto Oliveira de Souza	67,47	Selecionada
6º	on-1761545022	Pessoas Negras (pretas ou pardas)	AQUISIÇÃO MONTAGEM ENCANDEIA E ENTRECRUZADA	Pessoa Física	118.***.***-43	Estela Justo de Araújo	67,23	Selecionada
7º	on-1816423404	Pessoas Negras (pretas ou pardas)	Territórios sonoros	Pessoa Física	621.***.***-91	José Cícero Pereira da Fonseca Júnior	67,17	Selecionada
8º	on-534970465	Pessoas Negras (pretas ou pardas)	Autonomia sonora	MEI	38.013.693/0001-20	38.013.693 MAIAKOVSKI PINHEIRO BEZERRA	67	Selecionada
9º	on-1395345754	Pessoas Negras (pretas ou pardas)	Estruturação técnica para circulação musical e formação intermediária para DJs	Pessoa Física	063.***.***-19	Vittor da Silva Gois	66,87	Selecionada
10º	on-1388930759	Pessoas Negras (pretas ou pardas)	Mapa Sonoro da Vila de Ponta Negra	MEI	42.577.572/0001-88	42.577.572 CECILIA PEIXOTO GOMES PEDROZA	66,47	Selecionada
11º	on-633811963	Pessoas Negras (pretas ou pardas)	Nos Fizeram Esquecer Nosso Sopro Antigo	MEI	59.806.977/0001-43	59.806.977 ANTHONY EDERSON NUNES AVELINO	66,33	Selecionada
12º	on-5650541	Pessoas Negras (pretas ou pardas)	Cultura em rede	Pessoa Física	712.***.***-84	Vinicius Macedo Rocha	66,33	Selecionada
SUPLENTES - PESSOAS NEGRAS (PRETAS OU PARDAS)								
1º	on-34221074	Pessoas Negras (pretas ou pardas)	Aquisição de aquipamentos essenciais	MEI	50.090.837/0001-47	João Vitor Holanda Martins	63	Suplente
2º	on-503140461	Pessoas Negras (pretas ou pardas)	Notbook Cultural	Pessoa Física	061.***.***-63	Joselene Oliveira da silva	60	Suplente
3º	on-360536828	Pessoas Negras (pretas ou pardas)	resgatando historias	Pessoa Física	084.***.***-09	Rayron Montielly de Lima Costa	59,67	Suplente
4º	on-757943528	Pessoas Negras (pretas ou pardas)	Kit EquipArteiro: escritório de criação	MEI	48.786.500/0001-27	48.786.500 JOSE ALISSON CARLOS FERNANDES DE LIMA	59,33	Suplente
5º	on-1130514124	Pessoas Negras (pretas ou pardas)	Jair Libanio - Fotografo Documental	Pessoa Física	091.***.***-82	Jair Libanio de Araújo Junior	58,7	Suplente
6º	on-1284591261	Pessoas Negras (pretas ou pardas)	Pós-produção em fluxo: insumos técnicos	MEI	32.232.771/0001-09	32.232.771 FLAVIO DENNER SOARES FONSECA	55,33	Suplente
7º	on-862325724	Pessoas Negras (pretas ou pardas)	aquisição de equipamento de sonorização para o teatro de arena da cidade da esperança	Pessoa Física	444.***.***-82	jose robson bezerra	55,2	Suplente
8º	on-1779855138	Pessoas Negras (pretas ou pardas)	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE SONORIZAÇÃO	Pessoa Física	032.***.***-58	Ney Cesar Xavier de Freitas	49,33	Suplente
9º	on-934359728	Pessoas Negras (pretas ou pardas)	Jazz em Ponta Negra	Pessoa Física	075.***.***-03	Thiago Moura Santana	40,33	Suplente
DESCLASSIFICADA - PESSOAS NEGRAS (PRETAS OU PARDAS)								
1º	on-2036299064	Pessoas Negras (pretas ou pardas)	LEOA Sistema de Som	Pessoa Jurídica	22.788.891/0001-25	Luisa Guedes do Nascimento 08412902459	36,33	Desclassificada

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroagindo a data da assinatura do contrato.

Natal-RN, 12 de junho de 2026.

IRACY GOIS DE AZEVEDO

Presidente da Fundação Cultural Capitania das Artes – FUNCARTE

PORTARIA Nº 279/2026 – GP/FUNCARTE, DE 15 DE JUNHO DE 2026.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL CAPITANIA DAS ARTES – FUNCARTE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 43 da Lei Complementar nº 141, de 28 de agosto de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a ATA DO RESULTADO FINAL PÓS-RECURSO DA AVALIAÇÃO DOCUMENTAL E ARTÍSTICA DA SELEÇÃO PÚBLICA Nº 15/2026 – APOIO FINANCEIRO PARA QUADRILHAS JUNINAS DE NATAL E PREMIAÇÃO DE QUADRILHAS JUNINAS DO MUNICÍPIO E DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PARA PARTICIPAÇÃO NO XXXVI FESTIVAL DE QUADRILHAS JUNINAS DA CIDADE DO NATAL. Processo Administrativo nº Funcarte-20260717081

.Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal/RN,15 de junho de 2026.

IRACY GÓIS DE AZEVEDO

Presidente da Fundação Cultural Capitania das Artes – FUNCARTE

ATA DO RESULTADO FINAL PÓS-RECURSO DA AVALIAÇÃO DOCUMENTAL E ARTÍSTICA DA SELEÇÃO PÚBLICA Nº 15/2026 – APOIO FINANCEIRO PARA QUADRILHAS JUNINAS DE NATAL E PREMIAÇÃO DE QUADRILHAS JUNINAS DO MUNICÍPIO E DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PARA PARTICIPAÇÃO NO XXXVI FESTIVAL DE QUADRILHAS JUNINAS DA CIDADE DO NATAL. Processo Administrativo nº Funcarte-20260717081

Aos quinze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis, reuniram-se, na sede da Fundação Cultural Capitania das Artes – FUNCARTE, situada à Avenida Câmara Cascudo, nº 434, Cidade Alta, Natal/RN, os membros da Comissão de Análise Documental e Artística da Seleção Pública nº 15/2026, destinada ao apoio financeiro às Quadrilhas Juninas de Natal e à premiação de Quadrilhas Juninas do Município e do Estado do Rio Grande do Norte, para participação no XXXVI Festival de Quadrilhas Juninas da Cidade do Natal, com a finalidade de analisar e deliberar sobre os recursos administrativos apresentados, bem como consolidar o resultado final das inscrições realizadas na plataforma Mapa Cultural de Natal, na oportunidade de ID nº 274.

Os membros da Comissão de Análise Documental e Artística foram nomeados por meio da Portaria nº 241/2026 – GP/FUNCARTE, de 08 de junho de 2026, sendo composta por: Antônio Pereira dos Santos Neto, matrícula nº 73.609-2; Lucideisy Berto Torres, matrícula nº 00167-6; Vânia Barbosa Peres, matrícula nº 70.900-0; Kelly Mamédia Assunção Braz, matrícula nº 67.929-0; e Pablo Trajano Pinheiro da Silva, matrícula nº 73.566-9.

A presente Seleção Pública tem por objeto selecionar, para fins de concessão de apoio financeiro, até 14 (catorze) Quadrilhas Juninas de Natal, sendo: até 03 (três) na Categoria I – Estilizada; até 07 (sete) na Categoria II – Tradicional A; até 02 (duas) na Categoria III – Tradicional B; até 01 (uma) na Categoria IV – Cômica; e até 01 (uma) na Categoria V – Iniciante.

A Seleção Pública também tem por objeto a premiação das Quadrilhas Juninas classificadas no Concurso, contemplando do 1º (primeiro) ao 5º (quinto) lugar nas Categorias I e II, bem como a premiação de destaques individuais, sendo premiados, nas Categorias I e II: 02 (duas) Rainhas, 02 (dois) Reis, 02 (dois) Casais de Noivos e 02 (dois) Marcadores, conforme previsto no instrumento convocatório.

O apoio financeiro será concedido às Quadrilhas Juninas habilitadas e selecionadas provenientes de Natal/RN e com aval da Liga Independente de Quadrilhas Juninas do Estado do Rio Grande do Norte – LIQUAJUTERN, conforme as categorias estabelecidas no Edital, observados os critérios, limites orçamentários, disponibilidade financeira e demais condições previstas no instrumento convocatório.

Nos termos do Edital, poderão participar do Concurso de Quadrilhas Juninas de Natal grupos juninos provenientes de outras regiões do Estado do Rio Grande do Norte, desde que devidamente inscritos e habilitados na forma prevista no instrumento convocatório, concorrendo apenas às premiações previstas, não estando aptos ao recebimento do apoio financeiro destinado exclusivamente às Quadrilhas Juninas de Natal.

A Comissão registra que não foram identificadas inscrições nas Categorias IV – Cômica e V – Iniciante, razão pela qual restaram 02 (duas) vagas não preenchidas. A destinação dos valores correspondentes ficará a critério da Presidência da FUNCARTE, observadas a disponibilidade orçamentária, o interesse público, os limites do Edital e a legislação aplicável.

Após a publicação do resultado preliminar, foram constatados, na oportunidade ID nº 274 do Mapa Cultural de Natal, 05 (cinco) recursos administrativos relacionados à etapa de habilitação documental, os quais foram analisados individualmente pela Comissão, conforme segue.

Recurso 1. Na inscrição on-1988504721, a Comissão identificou a ocorrência de erro material no cadastramento da inscrição, tendo sido utilizados os dados de acesso do filho da proponente, sem demonstração de intenção de obter vantagem indevida ou violar as regras do Edital. Verificou-se que a documentação apresentada pertence à Sra. Maria das Graças Silva Leal, evidenciando a titularidade da proposta. Assim, a Comissão deliberou pelo deferimento do recurso, para habilitar a inscrição, que ficará vinculada ao usuário de ID nº 948.

Recurso 2. O segundo recurso, apresentado pelo proponente Gilmar Leandro Monteiro, inscrição on-539914042, não apresentou justificativa suficiente nem documentos aptos a sanar a pendência que motivou a inabilitação. Diante disso, a Comissão deliberou pelo indeferimento do recurso, mantendo a inabilitação documental da inscrição.

Recurso 3. Em deliberação sobre as razões do recurso apresentado pelo proponente Rafael Galvão Ferreira, inscrição on-1442542692, a Comissão, ao compulsar o Processo Administrativo nº 20250864919, decidiu pelo deferimento do recurso, para fins de habilitação documental e consequente possibilidade de apoio financeiro, considerando não haver prejuízo a qualquer outro inscrito, bem como o decurso do prazo de 30 (trinta) dias previsto no art. 49 da Lei Municipal nº 5.872/2008 sem manifestação do Poder Público.

Recurso 4. O proponente Aleckssander Lucas de Oliveira Bezerril, inscrição on-1591428003, apresentou, em sede recursal, complementação documental que viabilizou a conclusão da análise de sua inscrição. Considerando a inexistência de prejuízo aos demais inscritos, a Comissão deliberou pelo deferimento do recurso, passando a inscrição à condição de habilitada.

Recurso 5. Os proponentes habilitados e selecionados para fins de apoio financeiro são os constantes no Anexo Único desta Ata, respeitadas a categoria de inscrição, a disponibilidade orçamentária, o limite de vagas por categoria e as demais condições previstas no Edital.

Finalizada a análise dos recursos, a Comissão consolida o Resultado Final Pós-Recurso da Avaliação Documental e Artística da Seleção Pública nº 15/2026, conforme Anexo Único desta Ata. Segue, também, os inscritos aptos para concorrer à premiação, dando-se por encerrada a presente etapa editalícia, com encaminhamento do resultado final para publicação no Diário Oficial do Município – DOM e divulgação na plataforma Mapa Cultural de Natal.

Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente Ata, que, após lida e aprovada, segue assinada pelos membros da Comissão de Análise Documental e Artística.

Natal/RN, 15 de junho de 2026.

Antônio Pereira dos Santos Neto-Matrícula nº 73.609-2

Lucideisy Berto Torres-Matrícula nº 00167-6

Vânia Barbosa Peres-Matrícula nº 70.900-0

Kelly Mamédia Assunção Braz-Matrícula nº 67.929-0

Pablo Trajano Pinheiro da Silva-Matrícula nº 73.566-9

ANEXO 1 - RESULTADO FINAL QUADRILHAS JUNINA

CATEGORIA I – ESTILIZADA

PROPONENTE	INSCRIÇÃO	QUADRILHA	CLASSIFICAÇÃO	NOTA	APOIO FINANCEIRO
KLEBSON RIBEIRO SOARES	on-1214407607	Quadrilha Junina Balão Dourado	1º	28,66	R$ 40.000,00
SANDRINHO	on-1003963601	Quadrilha Junina São João	2º	28	R$ 40.000,00
Maria das Graças Silva Leal	on-1988504721	Quadrilha Estilizada Dança Nordeste	3º	26,5	R$ 40.000,00

CATEGORIA II - TRADICIONAL A

INSCRIÇÃO	PROPONENTE	QUADRILHA	CLASSIFICAÇÃO	NOTA	APOIO FINANCEIRO
NATIERE FERREIRA DE QUEIROZ	on-1636240535	Arraiá Zé Matuto	1º	28	R$ 40.000,00
Nay	on-971076869	Grupo Junino Coração Matuto	1º	28	R$ 40.000,00
Rafael Galvão Ferreira	on-1442542692	Associação Cultural Brilho Matuto	3º	27,66	R$ 40.000,00
Ivando Monte	on-1441334898	Quadrilha Junina Rei do Baião	4º	26,16	R$ 40.000,00
José Ivanilson Silva de Araújo	on-1537154332	Arraiá Brilho da Lua	5º	25,33	R$ 40.000,00
Aleckssander Bezerril	on-1591428003	Quadrilha Tradicional Padre Piná	5º	25,33	R$ 40.000,00
Nana	on-1335455970	Associação Cultural Arraiá Encanta São João	7º	22,33	R$ 40.000,00

CATEGORIA III - TRADICIONAL B

INSCRIÇÃO	PROPONENTE	QUADRILHA	CLASSIFICAÇÃO	NOTA	APOIO FINANCEIRO
Cleiton Gabriel	on-1995181102	Matutos da Paixão	1º	21,83	R$ 21.500,00
João Maykon	on-487996417	Arraiá Sangue Matuto	2º	20,83	R$ 21.500,00

ANEXO 2 - QUADRILHAS JUNINAS DE OUTRAS REGIÕES DO ESTADO APTAS A PARTICIPAREM DO FESTIVAL DE QUADRILHAS JUNINAS DE NATAL

INSCRIÇÃO	PROPONENTE	CATEGORIA	NOTA
on-1449862806	Ritchelly Ramoniery	I - Quadrilha Junina Estilizada	24
on-125769637	CARLOS ANDRE BEZERRA BATISTA	II - Quadrilha Junina Tradicional A	25
on-542775299	Aldair Lima	II - Quadrilha Junina Tradicional A	22,33

PORTARIA Nº 278/2026 – GP/FUNCARTE, DE 15 DE JUNHO DE 2026.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL CAPITANIA DAS ARTES – FUNCARTE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 43 da Lei Complementar nº 141, de 28 de agosto de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública ATA DO RESULTADO DEFINITIVO DA SELEÇÃO PÚBLICA Nº 14/2026 – SECULT/FUNCARTE, PARA APOIO FINANCEIRO A ARRAIÁS DE RUA DE NATAL – PROGRAMAÇÃO DOS FESTEJOS JUNINOS 2026. Processo Administrativo nº Funcarte-20260717111.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal/RN,15 de junho de 2026.

IRACY GÓIS DE AZEVEDO

Presidente da Fundação Cultural Capitania das Artes – FUNCARTE

ATA DO RESULTADO DEFINITIVO DA SELEÇÃO PÚBLICA Nº 14/2026 – SECULT/FUNCARTE, PARA APOIO FINANCEIRO A ARRAIÁS DE RUA DE NATAL – PROGRAMAÇÃO DOS FESTEJOS JUNINOS 2026. Processo Administrativo nº Funcarte-20260717111.

Aos quinze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis, reuniram-se, na sede da Fundação Cultural Capitania das Artes – FUNCARTE, situada à Avenida Câmara Cascudo, nº 434, Cidade Alta, Natal/RN, os membros da Comissão de Habilitação Documental e da Comissão de Seleção Artística da Seleção Pública nº 14/2026 – SECULT/FUNCARTE, designados por meio da Portaria nº 242/2026 – GP/FUNCARTE, de 08 de junho de 2026, para análise dos recursos administrativos interpostos contra o resultado preliminar da Seleção Pública para Apoio Financeiro a Arraiás de Rua de Natal – Programação dos Festejos Juninos 2026.

A presente Seleção Pública tem por objeto selecionar propostas de Arraiás de Rua de Natal, observadas as condições, critérios, prazos, obrigações e demais regras previstas no Edital nº 14/2026 – SECULT/FUNCARTE, no âmbito do Processo Administrativo nº Funcarte-20260717111.

Desde já, a Comissão esclarece que, nos termos do item 15.3 do Edital, não serão conhecidos recursos que apresentem documentos que já deveriam ter sido juntados ao tempo da inscrição, bem como aqueles que pretendam substituir, anexar ou complementar documentação obrigatória não apresentada no ato da inscrição. A Comissão registra, ainda, que a inscrição na Seleção Pública implica conhecimento e aceitação integral das condições estabelecidas no Edital, conforme item 23.1.

A Comissão também ressalta que, conforme item 8.3 do Edital, após a finalização da inscrição, não é possível excluir, substituir, reabrir, complementar ou modificar a proposta por iniciativa do proponente. Nos termos do item 8.6, é de responsabilidade exclusiva do proponente, entre outras obrigações, verificar se os documentos correspondem à faixa escolhida. De igual modo, conforme item 8.5, documentos anexados em campo incorreto poderão ser desconsiderados quando inviabilizarem a análise objetiva pela Comissão.

Ainda, conforme item 9.1.4 do Edital, a ausência de documentação mínima capaz de comprovar a existência do Arraiá, sua vinculação ao proponente ou sua pertinência com a cultura junina acarretará inabilitação ou desclassificação, conforme a fase em que a irregularidade for identificada.

Após o encerramento do prazo recursal, foram identificados 09 (nove) recursos administrativos contra inabilitação documental, os quais foram analisados pela Comissão de Habilitação Documental, conforme quadro abaixo:

RECURSOS ADMINISTRATIVOS CONTRA INABILITAÇÃO DOCUMENTAL

Nº	INSCRIÇÃO	NOME	FAIXA	CPF/CNPJ	RESPOSTA	MOTIVO
1	on-181227609	SILVANIA MARIA DA SILVA GONÇALVES	Faixa A – Arraiás consolidados	025.XXX.XXX-43	Indeferido	Item 15.3, alíneas “d” e “e”
2	on-555245306	JÚLIO CÉSAR DE OLIVEIRA RIBEIRO	Faixa B – Arraiás em consolidação	065.XXX.XXX-29	Não conhecido	Item 15.3, alíneas “d” e “e”
3	on-1210802290	MEIRE MARIA DE GOIS DO NASCIMENTO	Faixa A – Arraiás consolidados	498.XXX.XXX-72	Não conhecido	Item 15.3, alíneas “d” e “e”
4	on-2089966002	IGOR BERNARDO	Faixa A – Arraiás consolidados	Não informado	Indeferido	Item 4.3 c/c art. 49 da Lei Municipal nº 5.872/2008
5	on-1847664845	ALEXANDRE SILVA DA CRUZ	Faixa B – Arraiás em consolidação	904.XXX.XXX-20	Não conhecido	Item 15.3, alíneas “d” e “e”
6	on-2106524258	MARCUS AURÉLIO PAIVA DE MELO	Faixa A – Arraiás consolidados	022.XXX.XXX-96	Indeferido	Item 15.3, alíneas “d” e “e”, c/c item 9.2, alínea “i”
7	on-2134180316	NIEDNA JANARIA SILVA NUNES	Faixa A – Arraiás consolidados	028.XXX.XXX-37	Não conhecido	Item 15.3, alíneas “d” e “e”
8	on-1905357989	ZAMBERTH WAGNER DE OLIVEIRA SARAIVA	Faixa A – Arraiás consolidados	085.XXX.XXX-48	Não conhecido	Item 15.3, alíneas “d” e “e”
9	on-786962446	IGOR BERNARDO	Faixa A – Arraiás consolidados	Não informado	Não conhecido	Recurso não enviado

Após análise dos recursos relativos à etapa de habilitação documental, a Comissão decidiu pela manutenção integral do resultado preliminar das inabilitações, não havendo alteração de situação documental nem novas inscrições habilitadas para encaminhamento à etapa de Seleção Artística.